

Acta da reunião ordinária  
da Câmara Municipal de Évora,  
realizada em dez de Janeiro  
de mil novecentos setenta e sete.

Aos dez dias do mês de Janeiro de mil novecentos setenta e sete, numa sala da Comissão Municipal de Turismo de Évora, reuniu-se a Câmara Municipal de Évora, estando presentes todos os membros.

Aberta a reunião, às dez e meia horas e trinta minutos, foi aprovada a acta da reunião anterior com dispensa da sua leitura por o respectivo texto haver sido previamente distribuído a todos os membros presentes, de harmonia com o disposto no artigo quarto do Decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos sessenta e três, após o que a Câmara se ocupou dos seguintes assuntos:

**Licença para férias:** - Foi presente um requerimento de Joaquim António Delfino, trabalhador dos Serviços de Obras, pedindo a concessão da sua licença para férias, válidas por trinta dias, tendo a pretensão sido deferida, em face da informação que do mesmo consta.

**Instalações provisórias na via pública:** - Foi presente um requerimento de Luís Maria Boggedinho Polido, pedindo autorização para estacionar com uma casinha, para vender "churros", na Praça Joaquim António de Aguiar, durante o mês de Fevereiro do corrente ano. Apreciado convenientemente o pedido, a Câmara deliberou autorizar a pretendida instalação, mas

diante o p<sup>o</sup>mo pagamento das taxas que foram devidas, devesdo o carro estacionar no topo nascente do jardim, encostado ao passeio e no sentido paralelo a este.

Foi presente uma carta de Joaquina Bandeira de Al<sup>o</sup> pedindo para ser autorizada a instalar um pequeno pavilhão para venda de gelados, às Portas de Lache de (Novas), junto à Escola Industrial. Sobre este pedido, foi deliberado autorizar a instalação de um pequeno pavilhão para a venda de gelados, mas desde que o mesmo tenha um aspecto condigno.

Presente também uma carta de Catarina Rosa Pires, já autorizada a vender castanhas, amêndoas, rebuçados, etc., às Portas de Lache de (Velhas), pedindo para di também poder vender laranjadas, gasosas e "su-mol". Apreciado este pedido, foi considerado inconveniente o seu depeimento, sob o ponto de vista da hygiene e asseio do local até porque a instalação não dispõe de água e esgotos, pelo que o mesmo foi indefeido.

**Subsídios às juntas de freguesia:** - Foi presente um ofício da junta de Freguesia de São Bento do Mato, pedindo a concessão dum subsídio da importância de quarenta mil escudos para ocorrer a despesas correntes daquele órgão autárquico.

Numa análise de conjunto do problema da assistência financeira a prestar pela Câmara Municipal e por proposta do Senhor Engenheiro Acácio Alfes, foi deliberado officiar a todas as juntas, pedindo-lhes que forneçam uma relação das despesas previstas nos seus orçamentos para o corrente ano, relativas a encargos permanentes, como pessoal, expediente e outros.

Também o Senhor Engenheiro Alfes se referiu à conveniência de auscultar as mesmas juntas sobre as necessidades de pequenos melhoramentos nas respectivas

localidades, com vista a estabelecer um programa geral a submeter à apreciação do G.E.O.M., tendo sido informado que as obras de maior custo a realizar nas freguesias já seguem esses trâmites, sendo normalmente comparticipadas pelo Estado.

**Boletim "A Cidade de Évora":** - Pelo Senhor Presidente foi submetido à apreciação da Câmara uma factura respeitante à impressão do boletim "A Cidade de Évora", edição desta Câmara Municipal, respeitante ao último número publicado no ano findo, cuja importância é de trinta e quatro mil escudos e que, por falta de oportuna previsão orçamental, não tem cabimento para pagamento imediato, impondo-se no entanto a sua liquidação pois corresponde a um trabalho feito e que tem de pagar-se.

Verificando-se que ainda há possibilidade de pagar por conta do orçamento do ano findo uma certa parte da despesa, foi deliberado proceder a esse pagamento, ficando o restante para ser pago por força do orçamento suplementar do corrente ano.

A esta publicação se referiram os vogais Senhores Engenheiros Victor Santos e Teixeira Beirão, dizendo tratar-se de um trabalho de muito interesse, tendo o Senhor Arquitecto Jorge Silva opinado que a sua publicação se viesse a tornar mais acessível ao grande público, por uma colaboração mais diversificada por forma a não ficar circunscrita às pessoas que se interessam só por um determinado ramo da cultura.

**Vendedores Ambulantes:** - Foi presente um officio da Associação Comercial do Distrito de Évora, expondo as precárias condições em que se encontram os comerciantes estabelecidos na cidade e propondo que fosse revista a actividade dos vendedores ambulantes que, segundo alegam, está prejudicando o comércio fixo, com a agravante de no Rossio de São Brás já se

verderem innumeros artigos que nada se relacionam com a actividade da venda ambulante.

Por proposta do Senhor Engenheiro Alfeus, ficou este assunto para ser apreciado numa próxima reunião, depois de se recolherem mais dados que habilitem a Câmara a pronunciar-se com um conhecimento mais profundo sobre as incidências no comércio local do exercício da actividade dos ambulantes.

Sobre este assunto falou o vogal Senhor José Bagnulho, dizendo em do seu conhecimento a difícil situação que o comércio de Évora está atravessando e se deveu desta Câmara depender os seus justos interesses, que afinal são os interesses de todos os munícipes, pois se o comércio está mal também os postos de trabalho poderão estar ameaçados e há muitas centenas de pessoas dependentes da actividade comercial nesta cidade. Parece-lhe portanto que devemos fazer tudo por estabelecer o justo equilibrio, sem deixar de considerar até o facto de muitos ambulantes que a Évora têm fazer o seu negócio nada aqui deixarem além do pagamento do terrado, que será insignificante para o volume de vendas efectuadas.

**licença de uma obra particular:** - O Senhor Presidente submeteu à apreciação da vereação uma informação da Fiscalização, dando conta de que a firma António Costa Júnior, limitada, procedeu à modificação do alçado principal do prédio onde possui um estabelecimento comercial, sito na Rua João de Deus, número trinta e oito a quarenta e quatro, desta cidade, sem que para tanto estivesse munido da competente licença municipal. Acompanha também o respectivo processo, que entretanto foi organizado para o licenciamento da obra, um ofício da Direcção-Geral do Património Cultural, transmittindo o parecer da Junta Nacional da Educação, de que o projecto é de reprovar,

deverão ser revisto, mantendo-se intacta a vãos e quamecimentos de granito existentes.

Apreciado devidamente o assunto dado que o parecer da Junta Nacional da Educação é imperativo, por se tratar de matéria reservada a decisão ministerial, a Câmara deliberou que a referida firma seja intimada a repor os vãos na forma primitiva, de conformidade com o estado parecer no prazo de trinta dias devendo ao mesmo tempo se delatar o projecto da obra para subseqüente apreciação.

### Plano de expansão oeste e construção clandestina

- Foi informado que tinha sido finalmente aprovado pela D. G. S. U. o plano de loteamento para a Zona F3 junto à Quinta da Malagueira e Bairro dos três Picos.

Sabiente-se a importância desta aprovação que vai permitir à Câmara possuir dentro de escassos meses terrenos com boa localização, urbanizado e infraestruturado para ceder não só a Cooperativas de Habitação Económica como a interessados em auto-construção e ainda para construção de casas de rendas limitadas construídas em regime de contratos de desenvolvimento.

Juzica-se assim um processo de disponibilidade para cedência de terrenos em boas condições e acessíveis em alternativa à construção clandestina que constitui actualmente pesado encargo para a Administração e forte obstáculo ao desenvolvimento social da cidade. Neste momento apenas está dependente da D. G. S. U. a celebração do contrato para execução do Plano de Pormenor dos bairrais, e estão em análise no FAT as propostas dos concorrentes para o estudo dos Planos de Pormenor do Bairro da Comenda e Bairro dos Pretos, estando esta Câmara superada em que seja possível iniciar des-

de já o estudo de novos planos de Pormenor para o Plano de Expansão deste de Évora. Considera-se útil e necessário alertar a população para eventuais vendas ilegais de lotes com os que parece haver tendência a efectuar na Quinta das Boronheiras e Quinta do Biscaia e outras.

A população deverá antes de efectuar qualquer transacção consultar a Câmara Municipal de Évora pois nestas zonas como noutras, não está previsto qualquer expansão da cidade, porque não corresponde aos interesses nem de Évora nem das próprias populações porventura interessadas. Ao adquirirem ilegalmente tais terrenos para construção, efectuem uma transacção da qual não poderão vir a possuir escritura comprovativa nem qualquer registo de propriedade, e que por esta razão não poderão vir a beneficiar de crédito para a construção de habitação própria, nem a beneficiar do equipamento urbano desejável, creches, jardins, escolas, esgotos, água canalizada, rede de transportes, etc, além de ficarem sujeitos ao D. L. 804176 que determina a demolição de construções que se venham a efectuar sem a correspondente licença. A Câmara está verdadeiramente empenhada em criar condições a curto prazo para que os interessados na construção da sua habitação o possam fazer em terrenos urbanizados, perto da cidade e em condições económicas mais acessíveis.

### Visita da vereação ao Senhor Governador Civil: -

Senhor Presidente propôs que toda a Câmara se reunisse com o Senhor Governador Civil, a fim de estabelecerem com aquela entidade os primeiros contactos e pô-lo ao corrente dos assuntos que mais preocupam a nossa administração, ficando deliberado que o Senhor Presidente procure assegurar a necessária entrevista para dia a marcar na próxima semana.

Foi abordada também a conveniência de entrar em

contacto com o Senhor Comandante da Polícia de Segurança Pública para lhe expor a preocupação da Câmara no que respeita aos aspectos de limpeza pública, criminalidade, droga, etc, em que muito poderá contribuir a actuação daquela corporação para se atingirem os objectivos que se mostram prioritários para bem da população.

**Piscinas Municipais:** - Também o Senhor Presidente disse da conveniência de se renovar o acordo existente entre a Câmara e a Direcção - Geral dos Desportos para a utilização das piscinas municipais, pelas camadas mais jovens da população, informando que acabara de ser comunicado a concessão dum subsídio daquela Direcção - Geral, na importância de cento e cinquenta contos, justamente com aquela finalidade.

**Substituto legal do Senhor Presidente:** - O Senhor Presidente disse ser conveniente proceder-se à escolha do Senhor Vereador que, nos termos do disposto no número três do artigo trinta e dois do Decreto - Lei número setecentos e um - A vana setenta e seis, de vinte e nove de Setembro o há-de substituir nas suas faltas e impedimentos, pelo que puxa o assunto à consideração dos Senhores Vereadores.

Depois de trocas de impressões entre todos os presentes, ficou deliberado que seja o Senhor Arquitecto Jorge Henrique Cardoso da Silva a substituir o Senhor Presidente nas suas faltas e impedimentos, de harmonia com a disposição legal citada.

**Constituição da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia:** - Por proposta do Senhor Engenheiro Victor dos Santos, foi deliberado que se candidasse para fazer parte da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia e Toponímia os Senhores Tílio Alberto da Rocha Espanha, Doutores Júlio César Baptista e

Apaixo Henrique Freire Andrade de Cavalho e Arquitecto Raul Jorge Ramos de Lima.

**Casas do Bairro da Câmara:** - O Senhor Arquitecto Jorge Silva falou do mau estado das casas do Bairro da Câmara, dizendo da necessidade de se providenciar quanto à sua reparação, analisando o problema no seu conjunto, concluiu-se que de facto as mesmas carecem de grandes reparações, tendo ficado também evidenciado que as baixas rendas que são cobradas, da ordem dos quarenta e cinco a setenta e cinco escudos não permitem custear as respectivas despesas, devendo considerar-se hoje absolutamente desactualizadas, tendo sido deliberado que se elabore uma lista das obras de que as mesmas carecem com vista a integrar-se na sua reparação no processo P.R.D., por onde se receberá uma comparticipação do Estado, impondo-se também a revisão das rendas no sentido de uma justa actualização.

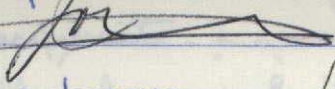
**Balancetes:** - Saldos verificados no dia de hoje:  
Câmara - dezasseis milhões trezentos vinte e sete mil trezentos oitenta e cinco escudos e setenta e sete centavos.  
Tuniseses - duzentos e seis mil cinqüenta e sete escudos e noventa centavos.

**Pagamentos:** - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número seis a número treze no total de duzentos sessenta e dois mil seiscentos quarenta e seis escudos e setenta centavos da Câmara.

**Aprovação em minuta:** - A Câmara, ao abrigo do parágrafo primeiro do artigo trezentos cinqüenta e quatro do Código Administrativo, deliberou aprovar em minuta, para efeitos imediatos as deliberações tomadas na presente reunião sob as epígrafes "Licença para férias", "Boletim "A Cidade de Évora" e "Licença de uma obra particular".

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada



a reunião do que para constar se lançou a pre-  
sente acta que ~~eu~~  Colhefe da Se-  
cretaria, a redigi e subscrevo.

